

Art. 3º. A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Alto Santo terá abrangência municipal e será precedida de pré-conferências com a expectativa da realização de:

- I. Debater os eixos temáticos da 18ª Conferência Nacional de Saúde;
- II. Analisar a situação de saúde no âmbito municipal e os desafios enfrentados pela gestão, considerando os determinantes sociais, econômicos, ambientais e territoriais da saúde, e suas interfaces com as realidades estadual e nacional.
- III. Formular diretrizes e propostas, analisando prioridades locais para incidência nos instrumentos de gestão e planejamento; bem como a revisão dos Planos Municipais de Saúde vigentes no período de 2026 a 2029;
- IV. Garantir a relevância da participação popular e do controle social, inclusive em seus aspectos legais, como instrumentos de formulação, fiscalização e deliberação das políticas públicas de saúde, assegurada ampla representação da sociedade em todas as etapas da 07ª CMS;
- V. Debater, formular e deliberar diretrizes para a valorização do trabalho em saúde, com a garantia de condições dignas de trabalho, vínculos laborais protegidos, remuneração justa, saúde e segurança no trabalho e respeito aos direitos trabalhistas das pessoas trabalhadoras da saúde, como elementos indissociáveis da efetivação do direito fundamental à saúde;
- VI. Discutir e sugerir ações para o preparo e a atuação do Município diante de emergências sanitárias, surtos epidêmicos e pandemias;
- VII. Debater e formular propostas dirigidas às etapas regionais, estadual e nacional;
- VIII. Elaborar o Relatório Final, nos prazos previstos neste Regimento.

§ 1º. A divulgação da Etapa Municipal será ampla, assegurada a participação de todas as pessoas do respectivo território, com direito a voz e voto em todos os seus espaços, observadas as regras de credenciamento, representação e votação previstas no Regimento da etapa e nas deliberações do respectivo Conselho Municipal de Saúde.

§ 2º. As atividades de pré-conferências serão realizadas no período de 06 de maio a 20 de maio de 2026;

Art. 4º. A estrutura organizacional da 7ª Conferência Municipal de Saúde será composta por:

- I. Presidência;
- II. Coordenação Geral;
- III. Coordenação Adjunta;
- IV. Comissão Executiva;
- V. Comissão Organizadora;
- VI. Comissão de Comunicação e Mobilização;
- VII. Comissão de Formulação e Relatoria.

Art. 5º. A participação obedecerá ao critério de paridade:

- 50% usuários;
- 25% trabalhadores da saúde;
- 25% gestores/prestadores;

Art. 6º. Os participantes serão classificados como:

- I – Delegados (com direito a voz e voto);
- II – Convidados (com direito a voz).

Art. 7º. As despesas com a organização e realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 8º. O Relatório Final da Conferência será encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde, ao Conselho Estadual de Saúde e demais órgãos competentes.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE,
aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal de Alto Santo/CE

Publicado por:

Eduardo James Candido de Freitas

Código Identificador:A101C94D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE AVISO DE
LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2026.04.28.1

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00, do dia 20 de maio de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 2026.04.28.1. Objeto: AQUISIÇÕES DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE TROCA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.araripe.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Jose Loiola de Alencar, S/N, Centro. Araripe/CE, 07 de maio de 2026.

DAMIAO MALAQUIAS DE SOUSA JUNIOR -
Pregoeiro(a).

Publicado por:

Erlon Ferreira Dos Santos

Código Identificador:F28DA00A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026-PE/SRP

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Aratuba por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026-PE/SRP**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E A DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.** O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pncp.gov.br. O recebimento das propostas através do site **Licita Mais Brasil** dar-se-á do dia 07/05/2026 até o dia 20/05/2026 às 09h00min. Abertura das Propostas: 20/05/2026 às 09:30min (horário de Brasília). Raquel Ferreira de Paiva – Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE, em 06 de maio de 2026.

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:D8A76A87

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.05.05.01 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL2026.04.27.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATO Nº.....: 2026.05.05.01

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL2026.04.27.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA.....: LIMA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA
CNPJ sob o nº 64.550.325/0001-20

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO DA SAÚDE, COM FOCO EM APOIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA-CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 48.996,00 (QUARENTA E OITO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).